

De: Daiane Tacher <daiane.adv@dtacher.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 11:35
Para: compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; protocolo@saomiguel.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Razões de Recurso - PR33/2021 - VFN Engenharia e Serviços Eireli
Anexos: PR33.21. Razões de Recurso. VFN x SMA.pdf

Prezados,

Bom Dia, tudo bem?

Solicitamos a gentileza de proceder com o cancelamento do protocolo inerente ao expediente apresentado ontem (16/09/2021), referente às razões de recurso apresentado no âmbito do pregão presencial em referência.

Deste modo, a empresa VFN Engenharia e Serviços Ambientais Eireli, renuncia o direito à interposição de recurso, anteriormente manifestado contra a empresa declarada vencedora.

Atenciosamente,

Daiane Tacher

Diretora Executiva | OAB/SP nº 389.126

+55 15 99724-0412
daiane.adv@dtacher.com.br
www.dtacher.com.br



----- Mensagem original -----

Assunto:Razões de Recurso - PR33/2021 - VFN Engenharia e Serviços Eireli
Data:2021-09-16 15:02
De:Daiane Tacher <daiane.adv@dtacher.com.br>
Para:protocolo@saomiguel.sp.gov.br, licitacao@dtacher.com.br

Prezados,

Boa Tarde;

Encaminhamos em anexo, as razões de recurso da empresa VFN Engenharia e Serviços Eireli, inerente ao pregão presencial sob nº 33/2021.

Atenciosamente,

--

Daiane Tacher

Diretora Executiva | OAB/SP nº 389.126

+55 15 99724-0412

daiane.adv@dtacher.com.br

www.dtacher.com.br


DAIA